CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/10/13
Klaide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1333, DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a urgente implantação de redutor de velocidade na Rua Marechal Cândido Rondon, entre as Ruas Cacequi e Caxias do Sul, no bairro Canadá.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Edgar Bueno, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a implantação de redutor de velocidade na Rua Marechal Cândido Rondon, entre as Ruas Cacequi e Caxias do Sul, no bairro Canadá.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar a grande importância da implantação do referido redutor de velocidade, tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam diariamente por essa via, juntamente com a alta velocidade imprimida pelos mesmos.

Aliado ao grande número de idosos e crianças que percorrem diariamente o local, haja vista a existência de um colégio nesta localidade.

Portanto, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente da via.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 29 de outubro de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN